



§ 0.10

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Declaração de Retificação N.º 6/2024 1

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 6/2024

Para os devidos efeitos, nos termos do disposto no artigo 17.º e 18.º da Lei N.º 1/2002 de 29 de junho (Lei da Publicação dos Atos) se declara que o Decreto do Presidente da República n.º 27/2024, de 12 de março, publicado no Jornal da República, I Série, N.º 10 C, de 12 de março de 2024, (Condecoração a Medalha de Mérito e certificado de reconhecimento ao Chefe de Missão da Organização Internacional para as Migrações (IOM)), saiu com algumas inexactidões, pelo que a seguir se república na íntegra.

Presidência da República, 20 de março de 2024.

O Chefe da Casa Civil,

Jesuína Maria Ferreira Gomes

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 27/2024

de 12 de Março

Condecoração a Medalha de Mérito e certificado de reconhecimento ao Chefe de Missão da Organização Internacional para as Migrações (IOM) à Senhora Aishath Imha Shareef

A Medalha de Mérito foi criada através do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de março, e para reconhecer e agradecer os militares, polícias e civis, nacionais e internacionais, que serviram a

Nação Timorense em prol do reforço da ordem social e cujas ações contribuíram de modo significativo para a paz e a estabilidade nacional.

A Medalha de Mérito simboliza também gratidão para com os nacionais e aqueles que, de várias partes do mundo, desempenharam um papel ativo e crucial no desenvolvimento da democracia em Timor-Leste.

A Medalha de Mérito reconhece igualmente o sacrifício de homens e mulheres separados das suas famílias, que colocaram a sua própria segurança em risco para servir a sua Nação e o povo de Timor-Leste.

Assim, o Presidente da República e no uso das suas competências previstas na alínea j) do artigo 85.º da Constituição, conjugado com artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de março, decreta condecorar com a Medalha de Mérito para o Chefe de Missão da Organização Internacional para as Migrações (IOM) à Senhora Aishath Imha Shareef.

Publique-se.

O Presidente da República,

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 11 de Março de 2024